



CÂMARA  
MUNICIPAL



Vila Franca de Xira



# Consolidação de Contas 2024

Município de Vila Franca de Xira

# Índice

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	
1. INTRODUÇÃO	4
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
3. CARATERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	6
4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
5. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
6. SÍNTESE DA ATIVIDADE CONSOLIDADA DO ANO	9
6.1. Análise do balanço consolidado	9
6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada	11
6.3. Desempenho orçamental	12
6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada	13
<b>BALANÇO CONSOLIDADO</b>	<b>15</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA</b>	<b>16</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA</b>	<b>17</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS</b>	<b>20</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL</b>	<b>39</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA</b>	<b>40</b>
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS</b>	<b>42</b>

# Relatório de gestão consolidado

## I. Introdução

Sem prejuízo da apresentação dos documentos de prestação de contas individuais, de acordo com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, expressamente identificadas por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Neste sentido e para este efeito, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira assume-se como entidade consolidante, sendo responsável pela execução do processo de consolidação e pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao mesmo, designadamente as orientações de consolidação que foram aprovadas em 24 de janeiro de 2025.

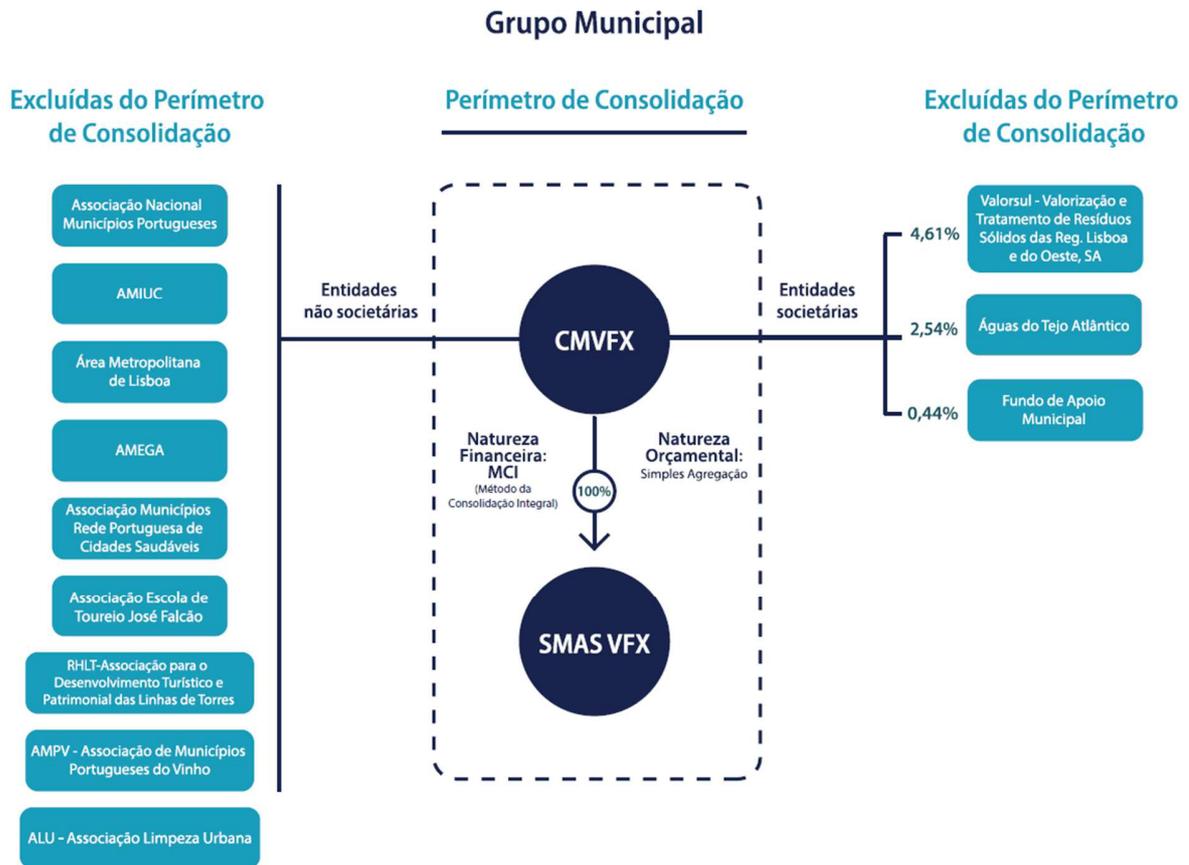
As demonstrações consolidadas do Município são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo o mesmo revogado a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e a respetiva Orientação n.º 1/2010 – “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações financeiras separadas  
O objetivo desta norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas  
O objetivo desta norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.
- NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos  
O objetivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
- NCP 24 – Acordos conjuntos  
O objetivo desta norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).
- NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental  
O objetivo desta norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas).

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, à apreciação do órgão deliberativo até à sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

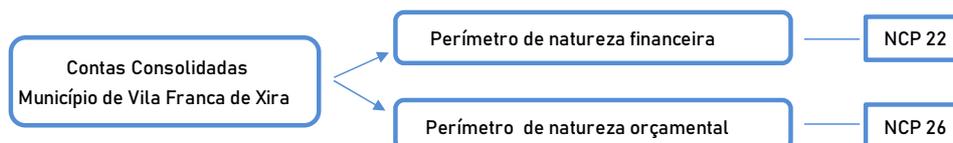
O relatório de gestão consolidado contém uma breve análise dos principais agregados, uma vez que a análise detalhada já consta das prestações de contas individuais.



## 2. Perímetro de consolidação

Conforme o organograma anterior e em conformidade com o estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Grupo Municipal para efeitos de elaboração das contas consolidadas é composto pela Câmara Municipal (CMVFX) e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMASVFX).

Estabelece ainda em matéria de perímetro de consolidação de contas o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, que se aplica:



### 3. Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

#### **Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entidade consolidante**

Vila Franca de Xira, concelho que integra características urbanas e rurais, está localizado numa zona estratégica que abrange uma área de 318,194 Km<sup>2</sup> e uma população residente que atinge os 137.529, conforme resultados dos Censos de 2021, com uma densidade populacional 432,21 hab/Km<sup>2</sup>.

O Concelho integra características urbanas e rurais, a sua localização permite-lhe usufruir de um valioso património natural: da beleza do Rio Tejo, à Reserva Natural do Estuário do Tejo; do esplendor das Lezírias à imponência dos Montes.

É constituído por seis freguesias: União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, Freguesia de Vialonga e Freguesia de Vila Franca de Xira.

A ligação secular às lides do campo e à criação de gado proporcionada por uma das mais vastas áreas do concelho – a Lezíria – confere a Vila Franca de Xira uma importante “herança cultural” que constitui uma das principais bases da sua identidade: a festa brava. Campino, touro e cavalo compõem um quadro único na vivência da região, que se foi estendendo a outras formas de expressão deste universo: matadores de touros; cavaleiros tauromáquicos; grupo de forcados; bandarilheiros. Vila Franca de Xira é, por isso, reconhecida como terra mãe de grandes nomes do toureio mundial.

Nela está implantada a praça de Touros “Palha Blanco”, construída em 1901, um dos ex-libris da sede de concelho. Todos estes elementos ganham alma através do entusiasmo popular nas várias manifestações festivas como as esperas e largadas, ou no ambiente tertuliano.

De referência é também o património histórico, com especial destaque para os núcleos antigos dos centros urbanos ou para as Quintas Municipais de construções apalaçadas e belas áreas verdes (Quinta Municipal da Piedade, na Póvoa de Santa Iria; Quinta Municipal do Sobralinho e Quinta Municipal de Subserra, em São João dos Montes) ou ainda os Pelourinhos de Vila Franca de Xira e de Povos, e o Celeiro da Patriarcal (Vila Franca de Xira).

Outro dos seus atrativos é a gastronomia, cujo sabor está ligado à pesca e ao campo. A açorda de sável, os linguadinhos e enguias fritas, a sopa de bacalhau, o torricado de bacalhau, o cozido de carnes bravas, o melão da Lezíria, os bolos regionais (“Garraios”, “Esperas”, “Lezírias” e mais recentemente os “FranXiros”) são algumas das especialidades mais típicas e saborosas da região.

Mas acima de tudo, o Concelho de Vila Franca de Xira é caracterizado pelo espírito hospitaleiro das suas gentes, que mantêm acesa a chama de uma região recheada de tipicidade e tradições, que, na maior parte dos casos, chegaram intactas aos nossos tempos.

Tendo como objetivo principal a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do Município, a Câmara Municipal e os seus Serviços prosseguem, nos termos e nas formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, orientando-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços às populações, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação de recursos públicos, na melhoria quantitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.

Seguimos juntos, decididos a trabalhar por um Concelho mais inclusivo, desenvolvido, cosmopolita e sustentável; por um território mais resiliente, inteligente e saudável.

## Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, entidade consolidada

Foram criados em 1960, primeiramente com o serviço de abastecimento de água, e após 1982, com a integração do serviço de saneamento. São um serviço público de interesse local geridos sob a forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local).

São atribuições dos SMASVFX a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e saneamento, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abastecimento e águas residuais.

Os SMASVFX apresentavam a 31-12-2023, 72 817 clientes, com uma cobertura próxima de 100% na água e saneamento e asseguram, 24 horas por dia, um serviço de proximidade e de qualidade, levando a cada município uma água de excelência.

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMASVFX traduzem-se nos seguintes princípios:

### ✓ **Satisfação dos clientes**

Prestar serviços centrados nos clientes, indo ao encontro das suas necessidades e prestando um serviço de proximidade e de qualidade, implementando projetos e procedimentos ligados à modernização administrativa e na defesa da sua saúde pública.

### ✓ **Qualidade dos Serviços**

Continuar a fornecer aos clientes água de excelência, dando cumprimento ao programa de controlo da qualidade da água e ao plano de segurança da água.

Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua dos processos, mantendo os sistemas de gestão de qualidade implementados e em instalação permanente, face a novas tecnologias.

### ✓ **Sustentabilidade dos serviços**

Promover a sustentabilidade económica e financeira da instituição, adotando boas práticas em matéria de gestão, garantindo, desta forma, a realização de investimentos necessários à melhoria contínua das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.

Prosseguir a sustentabilidade ambiental traduzida no investimento no controlo de perdas, no controlo na origem das águas pluviais, na eficiência energética, na educação ambiental e na redução dos impactos ambientais dos sistemas de tratamento de águas residuais.

Pugnar pela sustentabilidade social, tendo em conta na elaboração dos seus tarifários, as questões económicas das famílias e a viabilidade económica das Instituições de economia social, assim como, as recomendações da Entidade Reguladora.

✓ **Satisfação dos trabalhadores**

Promover uma política de gestão de recursos humanos, que valorize os indivíduos e estimule a motivação e o aumento de produtividade dos trabalhadores, tendo em conta o equilíbrio e controlo dos encargos que lhe estão associados.

Dotar os trabalhadores da formação e das competências necessárias ao desempenho das suas funções.

Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, promovendo a saúde, segurança e higiene do trabalho.

## 4. Métodos de Consolidação

O método de consolidação financeira adotado é o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Do ponto de vista orçamental, é utilizado o método da simples agregação que se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

## 5. Procedimentos de Consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo em conta os seguintes procedimentos:

- Agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
- Compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
- Eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

## 6. Síntese da atividade consolidada do ano

### 6.1. Análise do balanço consolidado

O Balanço Consolidado é uma fotografia da situação patrimonial do grupo municipal em 31 de dezembro de 2024, evidenciando a sua posição financeira. Espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo). A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Esta informação permite, assim, aos utilizadores identificar os recursos e as obrigações da entidade nessa data, possibilitando igualmente, informação comparativa com o período anterior e a avaliação das alterações entretanto ocorridas.

Apresenta-se de seguida uma síntese do balanço consolidado da gerência de 2024:

(Unidade: euro)

Ativo	31-dez-24	%	31-dez-23	%	▲ %
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>					
Ativos fixos tangíveis	391 569 666	81,70%	386 030 266	82,96%	1,43%
Ativos intangíveis	571 558	0,12%	603 913	0,13%	-5,36%
Participações financeiras	4 565 619	0,95%	4 565 619	0,98%	0,00%
Propriedades de investimento	10 989 506	2,29%	11 002 153	2,36%	-0,11%
Clientes, contribuintes e utentes	20 394	0,00%	27 330	0,01%	-25,38%
<b>Total do Ativo Não Corrente</b>	<b>407 716 742</b>	<b>85,07%</b>	<b>402 229 281</b>	<b>86,44%</b>	<b>1,36%</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>					
Inventários	338 355	0,07%	345 461	0,07%	-2,06%
Devedores por transferências e subsídios	4 396	0,00%	1	0,00%	435098,02%
Clientes, contribuintes e utentes	3 420 904	0,71%	3 509 374	0,75%	-2,52%
Estado e outros entes públicos	423 990	0,09%	374 750	0,08%	13,14%
Outras contas a receber	26 777 950	5,59%	24 040 413	5,17%	11,39%
Diferimentos	255 785	0,05%	262 899	0,06%	-2,71%
Caixa e depósitos	40 349 031	8,42%	34 552 905	7,43%	16,77%
<b>Total do Ativo Corrente</b>	<b>71 570 411</b>	<b>14,93%</b>	<b>63 085 803</b>	<b>13,56%</b>	<b>13,45%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>479 287 154</b>	<b>100,00%</b>	<b>465 315 084</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,00%</b>

O valor total do ativo líquido consolidado em 2024 atinge os € 479.287.154, continuando a predominar o ativo não corrente, com os ativos fixos tangíveis a terem um peso superior a 81% do total do ativo.

O Património Líquido de uma entidade é o interesse residual dos seus ativos, depois de deduzidos os passivos, mostrando, portanto, a sua posição financeira líquida numa dada data de relato. As alterações do património líquido, entre duas datas de relato, refletem o aumento ou a diminuição dos respetivos ativos e passivos.

Ao total do Património Líquido consolidado a 31 de dezembro atinge os € 407.004.500.

(Unidade: euro)

Património Líquido e Passivo	31-dez-24	%	31-dez-23	%	▲ %
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>					
Património	188 825 721	39,40%	188 825 721	40,58%	0,00%
Reservas	17 578 076	3,67%	17 578 076	3,78%	0,00%
Resultados transitados	153 246 406	31,97%	156 049 593	33,54%	-1,80%
Ajustamentos em ativos financeiros	-3 194 180	-0,67%	(2 172 726)	-0,47%	47,01%
Outras variações no património líquido	48 343 495	10,09%	43 191 534	9,28%	11,93%
Resultado líquido do período	2 204 982	0,46%	(2 803 187)	-0,60%	-178,66%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>407 004 500</b>	<b>84,92%</b>	<b>400 669 010</b>	<b>86,11%</b>	<b>1,58%</b>
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>					
Provisões	20 068 226	4,19%	22 302 065	4,79%	-10,02%
Financiamentos obtidos	22 068 806	4,60%	23 713 901	5,10%	-6,94%
Diferimentos	15 063 974	3,14%	4 360 642	0,94%	245,45%
Outras contas a pagar	4 281 634	0,89%	3 781 338	0,81%	13,23%
<b>Total do Passivo Não Corrente</b>	<b>61 482 641</b>	<b>12,83%</b>	<b>54 157 945</b>	<b>11,64%</b>	<b>13,52%</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>					
Fornecedores	5 983	0,00%	0	0,00%	100,00%
Estado e outros entes públicos	954 734	0,20%	873 920	0,19%	9,25%
Financiamentos obtidos	2 075 396	0,43%	2 278 165	0,49%	-8,90%
Outras contas a pagar	7 634 345	1,59%	7 239 845	1,56%	5,45%
Diferimentos	129 016	0,03%	96 198	0,02%	34,11%
<b>Total do Passivo Corrente</b>	<b>10 800 013</b>	<b>2,25%</b>	<b>10 488 128</b>	<b>2,25%</b>	<b>2,97%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>72 282 653</b>	<b>15,08%</b>	<b>64 646 073</b>	<b>13,89%</b>	<b>11,81%</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>479 287 154</b>	<b>100,00%</b>	<b>465 315 084</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,00%</b>

O total do passivo atinge € 72.282.653, representando apenas 15,08% do total do património líquido e passivo.

Os financiamentos obtidos têm um peso de 33,40% no total do passivo e de 5,04% do total do património líquido mais passivo.

## 6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada

A demonstração de resultados por natureza consolidada evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período.

(Unidade: euro)

Demonstração de Resultados por Natureza	31/dez/24	31/dez/23
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
Impostos e Taxas	46 797 331	42 523 864
Vendas	9 887 356	9 892 067
Prestações de serviços	25 894 795	23 260 204
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	40 615 488	33 891 931
Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	172 925	138 127
Trabalhos para a própria entidade	126 251	142 978
Custo das mercadorias vendidas e mat. consumidas	(6 176 240)	(5 973 981)
Fornecimentos e serviços externos	(45 113 321)	(40 441 131)
Gastos com pessoal	(42 871 427)	(40 438 937)
Transferências e subsídios concedidos	(13 656 755)	(11 801 595)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	(77 233)	(388 848)
Provisões (aumentos/reduções)	2 233 839	1 690 328
Outros rendimentos e ganhos	9 104 836	8 158 435
Outros gastos e perdas	(4 804 423)	(4 039 053)
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>22 133 423</b>	<b>16 614 388</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(19 003 405)	(18 525 872)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financ.)</b>	<b>3 130 017</b>	<b>(1 911 483)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	351 924	35 046
Juros e gastos similares suportados	(1 276 959)	(926 750)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>2 204 982</b>	<b>(2 803 187)</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>2 204 982</b>	<b>(2 803 187)</b>

O total dos gastos consolidados atinge os € 132.979.761, com um crescimento de 8,52% em relação ao ano de 2023, sendo as rubricas gastos com o pessoal e fornecimento e serviços externos as de maior peso, com cerca de 32% e 34% respetivamente.

(Unidade: euro)

Estrutura de Gastos	2024	%	2023	%	Variação 2024-2023	
					V.Absol.	%
Transferências e subsídios concedidos	13 656 755	10,27%	11 801 595	9,63%	1 855 160	15,72%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6 176 240	4,64%	5 973 981	4,88%	202 259	3,39%
Fornecimentos e serviços externos	45 113 321	33,92%	40 441 131	33,00%	4 672 189	11,55%
Gastos com o pessoal	42 871 427	32,24%	40 438 937	33,00%	2 432 490	6,02%
Gastos de depreciação e de amortização	19 003 405	14,29%	18 525 872	15,12%	477 534	2,58%
Imparidades de dívidas a receber	77 233	0,06%	388 848	0,32%	-311 615	100,00%
Outros gastos	4 804 423	3,61%	4 039 053	3,30%	765 369	18,95%
<b>Gastos operacionais (antes de gastos financ.)</b>	<b>131 702 803</b>	<b>99,04%</b>	<b>121 609 418</b>	<b>99,24%</b>	<b>10 093 385</b>	<b>8,30%</b>
Juros e gastos similares suportados	1 276 959	0,96%	926 750	0,76%	350 209	37,79%
<b>Total dos gastos</b>	<b>132 979 761</b>	<b>100,00%</b>	<b>122 536 167</b>	<b>100,00%</b>	<b>10 443 594</b>	<b>8,52%</b>

Os rendimentos consolidados totais atingiram os € 135.184.744, tiveram uma variação positiva de 12,91% em relação ao período homólogo. Os impostos, contribuições e taxas continua a ser a componente com maior peso, cerca de 35% no total dos rendimentos operacionais.

(Unidade: euro)

Estrutura de Rendimentos	2024	%	2023	%	Variação 2024-2023	
					V.Absol.	%
Impostos, contribuições e taxas	46 797 331	34,62%	42 523 864	35,52%	4 273 466	10,05%
Vendas	9 887 356	7,31%	9 892 067	8,26%	-4 711	-0,05%
Prestações de serviços e concessões	25 894 795	19,16%	23 260 204	19,43%	2 634 590	11,33%
Transferências e subsídios correntes obtidos	40 615 488	30,04%	33 891 931	28,31%	6 723 558	19,84%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	172 925	0,13%	138 127	0,12%	34 798	25,19%
Trabalhos para a própria entidade	126 251	0,09%	142 978	0,12%	-16 727	-11,70%
Imparidades de dívidas a receber (reversão)	0	0,00%	0	0,00%	0	100,00%
Redução de provisões	2 233 839	1,65%	1 690 328	1,41%	543 510	32,15%
Outros rendimentos e ganhos	9 104 836	6,74%	8 158 435	6,81%	946 401	11,60%
<b>Rendimentos operacionais (antes de rend de financ.)</b>	<b>134 832 820</b>	<b>99,74%</b>	<b>119 697 934</b>	<b>99,97%</b>	<b>15 134 886</b>	<b>12,64%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	351 924	0,26%	35 046	0,03%	316 877	904,17%
<b>Total Rendimentos</b>	<b>135 184 744</b>	<b>100,00%</b>	<b>119 732 981</b>	<b>100,00%</b>	<b>15 451 763</b>	<b>12,91%</b>

### 6.3. Desempenho orçamental

O saldo de gerência do ano de 2024 do grupo municipal é de € 29.349.031, sendo o referente a operações orçamentais de € 24.670.239.

(Unidade: euro)

Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	2024	2023
Saldo da gerência anterior (SGA)	29 552 905	34 875 856
SGA de execução orçamental	25 553 421	30 729 535
SGA de operações de tesouraria	3 999 484	4 146 321
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2024	2023
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	29 349 031	29 552 905
SGS de execução orçamental	24 670 239	25 553 421
SGS de operações de tesouraria	4 678 793	3 999 484

De realçar os depósitos a prazo no montante de € 11.000.000, que se encontram em “depósitos”, mas que não estão disponíveis, e por isso não integram o saldo de gerência.

#### 6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada

Apresentam-se de seguida os indicadores financeiros que procuram avaliar a eficiência e capacidade de gestão dos ativos e capitais próprios detidos pelo Grupo e os indicadores orçamentais que avaliam a execução orçamental do Grupo:

##### Indicadores Financeiros Consolidados

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2024	2023
Liquidez	Liquidez geral	Ativo corrente / Passivo corrente	6,63	6,01
	Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo corrente	3,74	3,29
Rentabilidade	Rentabilidade do património líquido	Resultados líquidos / Património líquido * 100	0,54	-0,70
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultados operacionais / Ativo * 100	0,65	-0,41
	Resultado operacional por habitante	Resultado operacional / N.º habitantes	22,76 €	-13,90 €
	Peso dos gastos com pessoal nos gastos operacionais	Gastos com pessoal / Gastos operacionais	32,55%	33,21%
Estrutura financeira	Autonomia financeira	Património líquido / Ativo	0,85	0,86
	Solvabilidade	Património líquido / Passivo	5,63	6,20
	Grau de cobertura do ativo não corrente	Património líquido / Ativo não corrente	1,00	1,00
	Endividamento	Passivo / Ativo	0,15	0,14

##### Indicadores Orçamentais Consolidados

Indicadores Orçamentais Despesa	2024	2023
Despesas corrente/Despesas totais (efetiva)	79%	83%
Despesas corrente/Despesas totais	71%	78%
Despesas com pessoal/Despesas correntes	39%	41%
Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	46%	46%
Transferências correntes efetuadas/Despesas correntes	12%	11%
Despesas de capital/Despesas totais (efetiva)	21%	17%
Despesas de capital/Despesas totais	19%	16%
Indicadores Orçamentais Receita	2024	2023
Receitas totais/Despesas totais	116%	120%
Receitas totais (efetiva)/Despesas totais (efetiva)	105%	99%
Receitas correntes/Despesas correntes	114%	116%
Impostos e taxas/Receitas correntes	37%	39%
Transferências correntes recebidas/Receitas correntes	33%	30%
Receitas correntes/Receitas totais	69%	75%

Vila Franca de Xira, 9 de abril de 2025

# Demonstrações financeiras consolidadas

## BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2024**

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Notas	Exercícios	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativos não correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	391 569 666	386 030 266
Propriedades de investimento	8	10 989 506	11 002 153
Ativos intangíveis	3	571 558	603 913
Participações financeiras	18	4 565 619	4 565 619
Clientes, contribuintes e utentes		20 394	27 330
		<b>407 716 742</b>	<b>402 229 281</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventário	10	338 355	345 461
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		4 396	1
Clientes, contribuintes e utentes	9-23	3 420 904	3 509 374
Estado e outros entes públicos	23	423 990	374 750
Outras contas a receber	9-23	26 777 950	24 040 413
Diferimentos		255 785	262 899
Caixa e depósitos	1	40 349 031	34 552 905
		<b>71 570 411</b>	<b>63 085 803</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>479 287 154</b>	<b>465 315 084</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		188 825 721	188 825 721
Outros instrumentos de capital próprio		0	0
Reservas		17 578 076	17 578 076
Resultados transitados		153 246 406	156 049 593
Ajustamentos em ativos financeiros		-3 194 180	-2 172 726
Outras variações no património líquido		48 343 495	43 191 534
Resultado líquido do período		2 204 982	-2 803 187
<b>Total Património Líquido</b>		<b>407 004 500</b>	<b>400 669 010</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	20 068 226	22 302 065
Financiamentos obtidos	7	22 068 806	23 713 901
Diferimentos		15 063 974	4 360 642
Outras contas a pagar		4 281 634	3 781 338
		<b>61 482 641</b>	<b>54 157 945</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	23	5 983	
Estado e outros entes públicos	23	954 734	873 920
Financiamentos obtidos	7	2 075 396	2 278 165
Fornecedores de investimentos		538	
Outras contas a pagar	23	7 634 345	7 239 845
Diferimentos		129 016	96 198
		<b>10 800 013</b>	<b>10 488 128</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>72 282 653</b>	<b>64 646 073</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>479 287 154</b>	<b>465 315 084</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2024**

(Unidade: euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2024	2023
Impostos e taxas	23	46 797 331	42 523 864
Vendas	23	9 887 356	9 892 067
Prestações de serviços e concessões	23	25 894 795	23 260 204
Transferências e subsídios correntes obtidos	23	40 615 488	33 891 931
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	23	172 925	138 127
Variações nos inventários da produção		0	0
Trabalhos para a própria entidade	23	126 251	142 978
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-6 176 240	-5 973 981
Fornecimentos e serviços externos	23	-45 113 321	-40 441 131
Gastos com pessoal	23	-42 871 427	-40 438 937
Transferências e subsídios concedidos		-13 656 755	-11 801 595
Prestações sociais		0	0
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-77 233	-388 848
Provisões (aumentos/reduções)	15	2 233 839	1 690 328
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Aumentos/reduções de justo valor		0	0
Outros rendimentos	23	9 104 836	8 158 435
Outros gastos		-4 804 423	-4 039 053
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>22 133 423</b>	<b>16 614 388</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3-5-8	-19 003 405	-18 525 872
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>3 130 017</b>	<b>-1 911 483</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		351 924	35 046
Juros e gastos similares suportados		-1 276 959	-926 750
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>2 204 982</b>	<b>-2 803 187</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transmittidos	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do período		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (reapresentado)</b>	(1)	188 825 721	0	0	0	17 578 076	156 049 593	-2 172 726	43 191 534	-2 803 187	400 669 010	0	400 669 010
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferença de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido													
Correção de erros materiais													
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	(2)	0	0	0	0	0	-2 803 187	-1 021 453	5 151 961	2 803 187	4 130 508	0	4 130 508
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	(3) (4)=(2)+(3)												
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>	(5) (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	188 825 721	0	0	0	17 578 076	153 246 406	-3 194 180	48 343 495	2 204 982	407 004 500	0	407 004 500

(Unidade: euro)

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2024**

(Unidade: euro)

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		34 428 637	32 676 956
Recebimentos de contribuintes		39 736 004	39 560 298
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		40 566 044	33 946 758
Recebimentos de utentes		6 276 804	5 033 825
Pagamentos a fornecedores		-49 632 847	-44 631 391
Pagamentos ao pessoal		-42 608 753	-39 947 411
Pagamentos de transferências e subsídios		-13 655 409	-11 800 795
Caixa gerada pelas operações		<b>15 110 481</b>	<b>14 838 238</b>
Outros recebimentos/pagamentos		616 038	-357 472
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		<b>15 726 520</b>	<b>14 480 766</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-26 519 493	-18 029 957
Pagamentos - Ativos intangíveis		-778 097	-728 804
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		97 043	27 383
Recebimentos - Ativos intangíveis		6 954	24 520
Recebimentos - Propriedades de investimento		25 850	22 858
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0	0
Recebimentos - Transferências de capital		20 112 223	3 804 727
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		<b>-7 055 520</b>	<b>-14 879 273</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		3 488 700	3 153 276
Recebimentos - Outras operações de financiamento		241 511	161 067
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-5 336 488	-2 446 779
Pagamentos - Juros e gastos similares		-1 268 597	-792 008
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		<b>-2 874 874</b>	<b>75 556</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>5 796 126</b>	<b>-322 951</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0	
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>		<b>34 552 905</b>	<b>34 875 856</b>
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>		<b>40 349 031</b>	<b>34 552 905</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DA GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>		<b>34 552 905</b>	<b>34 875 856</b>
Saldo da gerência anterior (SGA)		29 552 905	34 875 856
SGA De execução orçamental		25 553 421	30 729 535
SGA De operações de tesouraria		3 999 484	4 146 321
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>		<b>40 349 031</b>	<b>34 552 905</b>
Equivalentes a caixa no fim do período		-11 000 000	-5 000 000
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		29 349 031	29 552 905
SGS De execução orçamental		24 670 239	25 553 421
SGS De operações de tesouraria		4 678 793	3 999 484

**Anexo**

**às demonstrações  
financeiras  
consolidadas**

## 1 Nota introdutória

O Município de Vila Franca de Xira apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua última redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades (cf. disposto no n.º 3 do artigo 75.º, do RFALEI).

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

### 1.1 Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP 22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são as seguintes:

**Quadro 1.1.1 - Entidades incluídas na consolidação**

(Unidade: euro)

Entidades	Sede Social	Atividade Principal	Património	Participação	% Controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Câmara Municipal de Vila Franca	Praça Afonso de Albuquerque n.º 2 2600-093 Vila Franca de Xira	Serviços aos munícipes					a)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira	Avenida Pedro Víctor, n.º 5, 2600 - 221 Vila Franca de Xira	Captação , adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abatecimento e águas residuais.	24 667 299,47	24 667 299,47	100%		b)

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

As entidades excluídas da consolidação são as seguintes:

Quadro 1.1.2a - Entidades associadas excluídas do perímetro de consolidação

(Unidade: euro)

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição Anual		
Denominação	N.I.P.C				2024	Formas de realização	
					Meios monetários	Em espécie	
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	94110		6 952,83	6 952,83	
AMIUC	503322148	AM	94110		6 882,95	6 882,95	
Área Metropolitana de Lisboa	502826126	AML	75130		60 814,51	60 814,51	
AMEGA	503875970	AM	91333		3 165,21	3 165,21	
Associação Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569	AM	91333		3 110,27	3 110,27	
Associação Escola Toureiro José Falcão	507992059	ASU	93291		60 000,00	60 000,00	
RHLT-Associação Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	514247304	AM	94991		10 000,00	10 000,00	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AM	94991		2 000,00	2 000,00	
ALU - Associação de Limpeza Urbana	515579939	ASU	94995		4 000,00	4 000,00	

Quadro 1.1.2b - Entidades participadas societárias excluídas do perímetro de consolidação

(Unidade: euro)

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Reg. Lisboa e do Oeste, SA	509479600	Sociedade Anónima	38212	25 200 000	1 160 525	4,61%	1 160 525
Águas do Tejo Atlântico	514387130	Sociedade Anónima	37002	113 527 680	2 881 638	2,54%	1 548 000
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175	1 854 594	0,44%	1 854 594

## 1.2 Desagregação de caixa e depósitos

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro de 2024:

Quadro 1.2 - Desagregação de caixa e depósitos

(Unidade: euro)

Conta	31/12/2024		31/12/2023	
Caixa		10 390		9 508
Depósitos à ordem		25 018 448		25 717 202
Depósitos bancários à ordem	25 018 448		25 717 202	
Depósitos a prazo		11 000 000		5 000 000
Depósitos de garantias e cauções		4 320 193		3 826 195
<b>Total</b>		<b>40 349 031</b>		<b>34 552 905</b>

## 2 Principais políticas contabilísticas, alteração das estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

### Ativos fixos tangíveis

O processo de transição em 2020 do referencial contabilístico (POCAL), para o atual referencial, SNC-AP implicou em 2021 alterações profundas de conceitos, requisitos, informação e metodologias de modo a assegurar o adequado reconhecimento, mensuração e divulgação dos elementos das demonstrações financeiras.

As principais alterações situam-se ao nível da mensuração, nomeadamente ao nível das depreciações e determinação do valor de uso dos imóveis. No anterior referencial, o período de vida útil definido no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, era de 80 anos e atualmente, em SNC-AP, de acordo com o Classificador Complementar, requer-se que seja efetuada uma análise casuística do período de vida útil dos bens, sendo o período de vida útil previsto para os imóveis, em termos indicativos, de 50 anos.

Adicionalmente, a NCP 9 – Imparidade de Ativos, requer que, numa base anual, seja determinado o valor de uso dos bens de modo a permitir a identificação de eventuais imparidades. De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, o valor de uso dos ativos não geradores de caixa consiste no valor presente do potencial de serviço remanescente desse mesmo ativo.

A adequação da vida útil com base no classificador complementar 2 (CC2) foi nos bens do domínio privado realizada em 2022, com incremento das depreciações que teve impacto na conta 56.4 no montante de € 5.354.491,01.

No que respeita aos bens de domínio público o trabalho ainda se encontra em curso.

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o CC2.

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição ou de produção, incluindo despesas imputáveis à compra, deduzidos das respetivas depreciações.

Decorrente do processo de recuperação entre o património registado no Município e a Autoridade Tributária, os terrenos propriedade do Município, sem contraprestação, encontram-se valorizados pelo valor patrimonial tributário.

Os imóveis destinados a habitação social, estão sujeitos ao regime de arrendamento apoiado, sendo contratos de fim social, nomeadamente de renda apoiada e de renda social ao abrigo do disposto na Lei n.º. 81/2014, de 19 de setembro, republicada pela Lei n.º. 32/2016, de 24 de agosto. Dada a natureza e finalidade dos contratos em questão, os ativos afetos não visam a obtenção de rendimento, mas sim a prestação de um serviço de caráter social pelo que a Entidade classifica os imóveis de habitação social como ativos tangíveis.

Os ativos tangíveis, caso existam indícios de imparidade, são mensurados ao seu custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas depreciações e imparidades.

## Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

Caso existam perdas de imparidade os ativos intangíveis são mensurados ao valor de custo deduzido do valor das amortizações acumuladas e respetivas imparidades.

## Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2 (Classificador Complementar 2) para os bens adquiridos no exercício de 2020. Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, à exceção das rubricas de edifícios e outras construções, cujos períodos de vida útil foram ajustados para os previstos no CC2, manteve-se a vida útil de referência que consta do CIBE (Cadastro e Inventário de Bens do Estado) classificador aplicável em POCAL.

Os períodos de vida útil das principais classes de ativos tangíveis e intangíveis correspondem aos abaixo apresentados, os quais são consistentes com as taxas de depreciação e amortização aplicadas:

Classe de Bens	Anos
<b>Ativos Tangíveis – De domínio público</b>	
Infraestruturas Rodoviárias	20
Outras Infraestruturas	10
Património Histórico artístico e cultural	-
<b>Ativos Tangíveis de domínio privado</b>	
Habitacões e edificações para serviços <sup>(a)</sup>	50
Edifícios e construções com finalidade sociocultural <sup>(a)</sup>	50
Parques de estacionamento <sup>(a)</sup>	20
Piscinas e complexos desportivos <sup>(a)</sup>	50
Outros edifícios e construções <sup>(a) (b)</sup>	50
Equipamento básico	08
Equipamento transporte	04
Equipamento administrativo	08
<b>Ativos Intangíveis</b>	
Programas de computador e sistemas de informação <sup>(c)</sup>	04

- (a) A depreciação das edificações atende à natureza dos materiais e tecnologias utilizados, nomeadamente: Alvenaria de pedra - 100 anos; Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares – 100 anos; Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo – 50anos; Alvenaria de tipo gaioleiro – 20 anos; Construções ligeiras – 10 anos; Materiais betuminosos para pavimento, asfalto e outros – 20 anos.

A vida útil das obras de grande reparação, ampliação e remodelação seguem, em regra: Recuperação integral do edifício – 20, 50 ou 100 anos, consoante o tipo de material acima mencionado; Substituição de elementos construtivos: pavimentos, coberturas e escadas – 20 anos; marquises – 10 anos; canalizações – 10 anos.

- (b) A vida útil deverá ser idêntica à definida para outros bens com características e uso similares.  
(c) Determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva.

### **Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso) a registar.

No caso concreto do grupo autárquico, não existiam na presente data, indícios de perdas por imparidade dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis.

### **Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento, correspondem a terrenos ou edifícios, parte de um edifício ou ambos, que não se destinam a ser usados no fornecimento de bens ou serviços, ou venda no decurso normal das operações, mas sim destinados a obter rendas ou valorização do capital.

As propriedades de investimento encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, deduzidas das depreciações. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

### **Participações financeiras**

As participações financeiras em entidades onde não existe controlo nem influência significativa, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Caso se verifique perda de valor da entidade em face dos seus capitais próprios, são constituídas imparidades, conforme dispostos na NCP 18.

Para as participações em que existe influência significativa ou controlo, as mesmas encontram-se mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, tendo em conta o disposto na NCP 23.

No caso dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMASVFX) existe controlo da entidade, sendo preparadas contas consolidadas anuais, em que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira é a entidade consolidante.

Tendo por base o parágrafo 10 da NCP 21 – Contas Separadas, optou-se pela aplicação do método da equivalência patrimonial para refletir a participação nos SMASVFX, por ser o que melhor reflete a valorização da participação ao nível das contas individuais da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

De acordo com este método, as participações são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da entidade nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As participações em associadas ou entidades associadas ou controladas, são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos dessas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

### **Clientes, contribuintes e utentes**

As contas a receber de clientes, contribuintes e utentes, são reconhecidas inicialmente ao justo valor da retribuição a receber, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

No final de cada período de relato, são analisadas as contas de clientes, contribuintes e utentes, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para a determinação do montante de imparidade, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos, legislação em vigor para o setor, bem como outros indícios conforme indicado na NCP 18, parágrafo 6.

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

### **Inventários**

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição adicionado dos gastos suportados direta ou indiretamente para as colocar no seu estado atual e no local de armazém. Foi adotado como método de custeio das saídas o custo médio ponderado.

Nas situações em que possam ocorrer perda do valor dos inventários em virtude de obsolescência técnica, ou outras, são reconhecidas as respetivas perdas por imparidade.

### **Ativos e passivos financeiros**

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

A Entidade não possui ativos ou passivos financeiros que devam ser mensurados ao justo valor através de resultados.

#### **a) Caixa e depósitos**

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Estes ativos são mensurados ao custo, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

**b) Outras contas a receber**

Os saldos de outras contas a receber são registrados ao custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

**c) Fornecedores e outras dívidas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras dívidas a pagar são registrados ao custo ou custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

**d) Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade, são registradas em resultados do exercício na rubrica “Perdas por imparidade”, no momento em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo ou amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

**e) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

**Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data

de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### **Outros rendimentos e gastos**

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

### **Julgamentos e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, iii) estimativas de IMI e Derrama a receber no ano seguinte iv) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas incluindo eventuais efeitos da pandemia e da guerra. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

### **Erros materiais de períodos de anteriores**

Não existem erros materiais passíveis de reexpressão.

### 3 Ativos intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas encontra-se no quadro seguinte:

Quadro 3 - Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas de imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Projetos de desenvolvimento	478 229	466 831		11 399	478 229	468 676		9 554
Programas de computador e sistemas de informação	4 925 550	4 333 036		592 514	5 311 267	4 790 541		520 726
Propriedade industrial e intelectual	47 677	47 677			47 677	47 677		
Outros	11 018	11 018			11 018	11 018		
Ativos intangíveis em curso					41 278			41 278
<b>Total</b>	<b>5 462 475</b>	<b>4 858 562</b>		<b>603 913</b>	<b>5 889 470</b>	<b>5 317 912</b>		<b>571 558</b>

### 4 Concessões

O contrato de Concessão celebrado entre o MVFX e a EDP, foi assinado em 26 de outubro de 2001, pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos no nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro

De referir que, no decurso do contrato não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos, correspondentes à renda anual paga pela EDP Distribuição, S.A, nas condições definidas no contrato de concessão e que no ano 2024 foi de € 2.627.727,88.

Quadro 4 - Concessões – identificação de contratos de concessão

Tipo de contratos	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP-Distribuição, S.A.	-	20 A	-	-	-	-
Recolha Tratamento e Rejeição de Afluentes do Município de Vila Franca de Xira.	Águas do Tejo Atlântico, S.A	Infraestruturas de Saneamento	30 A	1 981 393	-	-	-

O contrato de exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, dadas as suas características, e considerando o descrito na alínea b) do ponto 10 da NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis (AFT) “o custo de um bem do ativo fixo tangível deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se, o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade”, tendo, neste caso, os ativos as seguintes tipologias:

- Postos transformação e seccionamento;
- Redes aéreas;
- Redes subterrâneas;
- Chegadas aéreas;

- Chegadas subterrâneas;
- Contadores e acessórios;
- Equipamentos acessórios e outros;
- Iluminação pública;
- Equipamento telegestão energia Edp box.

Nesta situação muito específica, não é possível a valorização fiável do ativo associado ao contrato de concessão ao abrigo da NCP 4, uma vez que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento e existem incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que nos impedem o reconhecimento do mesmo, o que nos leva a possíveis contingências conforme evidenciado no ponto 15 - Provisões, passivos e ativos contingentes.

A Entidade não obteve do Concessionário a tempo útil da prestação de contas toda a informação detalhada necessária para proceder ao reconhecimento dos ativos incluídos no contrato de concessão com referência ao exercício em apreço.

O valor do contrato do concessionário Águas do Tejo Atlântico, S.A. corresponde às infraestruturas cedidas a 03/12/2001 à Simtejo, à data Águas do Tejo Atlântico, S.A., cujo valor foi integralmente liquidado pelo concessionário.

A Entidade não obteve do Concessionário a tempo útil da prestação de contas, a informação detalhada sobre os ativos de concessão com referência ao exercício em apreço, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data.

## **5 Ativos fixos tangíveis**

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A Entidade utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 5 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	5 253 543			5 253 543	5 253 543			5 253 543
Edifícios e outras construções	23 820 383	15 439 798		8 380 585	24 918 084	16 731 847		8 186 237
Infraestruturas	263 669 331	171 151 487		92 517 844	270 032 767	179 890 018		90 142 749
Património histórico, artístico e cultural	1 015 628			1 015 628	1 060 731			1 060 731
Outros bens de domínio público em curso	5 773 728			5 773 728	10 401 878			10 401 878
	299 532 613	186 591 285		112 941 328	311 667 004	196 621 865		115 045 140
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	149 649 777			149 649 777	150 895 641			150 895 641
Edifícios e outras construções	181 059 258	80 717 980		100 341 279	187 390 536	86 047 042		101 343 494
Equipamento básico	37 332 950	27 940 843		9 392 107	38 695 908	29 928 513		8 767 395
Equipamento de transporte	12 270 304	9 211 676		3 058 629	13 238 258	9 952 189		3 286 069
Equipamento administrativo	9 032 259	8 050 025		982 234	9 280 496	8 441 811		838 685
Outros ativos fixos tangíveis	7 760 641	5 495 998		2 264 643	8 164 193	5 911 058		2 253 135
Ativos fixos tangíveis em curso	7 400 269			7 400 269	9 140 108			9 140 108
	404 505 459	131 416 521		273 088 938	416 805 138	140 280 612		276 524 526
<b>Total</b>	<b>704 038 072</b>	<b>318 007 806</b>		<b>386 030 266</b>	<b>728 472 143</b>	<b>336 902 477</b>		<b>391 569 666</b>

## 6 Locações

O grupo municipal tem dois contratos de locação operacional, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 6 - Locação Financeira ou Operacional

(Unid: euro)

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos Efetuados Acumulados				Futuros Pagamentos Mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Total
		Capital	Juros	Capital	Juros				
Nissan LEAF E+ N-Connecta AC 40 ME	26 330	4 178	759	22 284	4 046				
Nissan E-NV200 AE 29 AV	27 284	4 498	618	22 827	3 137	1 320			1 320
<b>Total</b>	<b>53 614</b>	<b>8 676</b>	<b>1 377</b>	<b>45 111</b>	<b>7 183</b>	<b>1 320</b>			<b>1 320</b>

## 7 Custos de empréstimos obtidos

Em 2024 o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos consolidado, apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 7 - Custo de empréstimos obtidos consolidado

(Unidade: euro)

Designação	Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários	
	2024	2023
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	2 075 396	2 278 165
Passivo não corrente	22 068 806	23 713 901
<b>Total</b>	<b>24 144 202</b>	<b>25 992 066</b>

## 8 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano:

Quadro 8 - Propriedades de investimento - modelo do custo

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
<b>Propriedades de Investimento</b>								
Terrenos e recursos naturais	10 913 307			10 913 307	10 913 307			10 913 307
Edifícios e outras construções	302 358	213 511		88 847	302 358	226 159		76 199
<b>Total</b>	<b>11 215 664</b>	<b>213 511</b>		<b>11 002 153</b>	<b>11 215 664</b>	<b>226 159</b>		<b>10 989 506</b>

## 9 Imparidade de ativos

As classes de ativos afetadas por perdas por imparidade e as classes de ativos afetadas por reversões de perdas por imparidade consolidadas, são apresentadas no mapa seguinte:

Quadro 9 - Imparidade de ativos

(Unidade: euro)

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	14 030 210	10 588 912		3 441 298
Outras contas a receber	1 827 861	46 137		1 781 724
<b>Total</b>	<b>15 858 071</b>	<b>10 635 048</b>		<b>5 223 022</b>

As dívidas do Estado e das Autarquias não são objeto de perdas por imparidade.

## 10 Inventários

Em 2024 o movimento ocorrido na rubrica de inventários consolidados apresenta-se no quadro abaixo:

Quadro 10.1 - Inventários

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia bruta (1)	Imparidade acumulada (2)	Quantia recuperável (3) = (1) - (2)
Mercadorias	26 535		26 535
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	311 820		311 820
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>338 355</b>		<b>338 355</b>

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1)+...+(8)
		Compras líquidas (2)	Consumos /gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de Inventários (8)	
Mercadorias	25 696	5 610 173	5 609 333						26 535
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	319 765	295 534	303 479						311 820
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
<b>Total</b>	<b>345 461</b>	<b>5 905 707</b>	<b>5 912 812</b>						<b>338 355</b>

## 15. Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões para riscos e encargos são constituídas segundo avaliação jurídica tendo por base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com os riscos inerentes aos processos judiciais em curso.

No mapa seguinte apresentamos o detalhe e movimento das provisões consolidado:

Quadro 15 - Variação das provisões

(Unidade: euro)

Rubricas	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5) = (2) + (3) + (4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Processos judiciais em curso	22 302 065						2 233 839		2 233 839	20 068 226
<b>Total</b>	<b>22 302 065</b>						<b>2 233 839</b>		<b>2 233 839</b>	<b>20 068 226</b>

São ainda considerados como passivos contingentes três processos que correm contra os SMASVFX no montante € 647.443,97.

Em 2024 da análise dos processos judiciais em curso resultou uma diminuição do valor provisionado no montante de € 2.233.838,53 o qual se verifica no ANEXO V.

Relativamente ao contrato de concessão existente com a E-REDES o mesmo poderá originar quer um ativo quer um passivo contingente. De acordo com a informação da mesma, o valor contabilístico dos ativos da concessão BT na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é de € 9.711.595, sublinhando, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, este valor deverá ter em conta o valor líquido do património da empresa afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Com efeito, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar, no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

## 17. Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 9 de abril de 2025. Não se verificaram acontecimentos após a data de relato com efeito material nas demonstrações financeiras, ou que devam ser divulgadas.

## 18. Investimentos financeiros

O Grupo Municipal, detêm investimentos financeiros nas seguintes entidades:

**Quadro 18.1 - Participações Financeiras - Modelo do Custo**

(Unidade: euro)

Entidade relacionada	Tipo	CAE	Relatório e Contas 2023			Participação Financeira		
			Capital Social	Capitais Próprios	Resultados Líquidos	Valor nominal	%	Custo
Valorsul	Sociedade Anónima	38212	25 200 000	62 679 622	4 828 410	1 160 525	4,61%	1 160 525
Águas do Tejo Atlântico	Sociedade Anónima	37002	113 527 680	119 505 858	7 012 016	2 881 638	2,54%	1 548 000
Fundo de Apoio Municipal*	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175	424 353 974	5 643 042	1 854 594	0,44%	1 854 594
<b>Total</b>						<b>5 896 757</b>		<b>4 563 119</b>

## 23. Outras divulgações

A 31 de dezembro de 2024, o número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação era de 1.918, assim distribuídos:

**Quadro 23.1 - Quadro de pessoal consolidado**

Quadro de Pessoal do Grupo				2023/2024
	2022	2023	2024	▲
Pessoal do Quadro CTFP-TI	1 785	1 827	1 832	0,27%
CTFP - Tempo determinado	29	7	37	428,57%
Prestação de Serviços	18	32	34	6,25%
Mobilidade	7	7	8	14,29%
Outras situações	10	27	7	-74,07%
<b>Total</b>	<b>1 849</b>	<b>1 900</b>	<b>1 918</b>	<b>0,94%</b>

De seguida apresenta-se o quadro com a relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental do ano de 2024 das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

**Quadro 23.2 - Quadro da relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato**

Designação dos membros	Funções	Período	Natureza da remuneração
<b>Câmara Municipal de Vila Franca de Xira</b>			
<b>Orgão Executivo</b>			
Fernando Paulo Ferreira	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024	Vencimento
Marina Estevão Tiago*	Vice Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024	Vencimento
Arlindo de Matos Dias	Vereador	01-01-2024 a 31-12-2024	Vencimento
Maria Manuela Pacheco Ralha	Vereadora	01-01-2024 a 31-12-2024	Vencimento
João Pedro Pinto Baião	Vereador	01-01-2024 a 31-12-2024	Vencimento
Anabela Correia Gil Barata Gomes	Vereadora	11/01/2024 - 06/11/2024	Senhas de presença
David Nuno Pato Ferreira	Vereador	10/01/2024 - 21/11/2024	Senhas de presença
Diana Raquel Antunes Serpins	Vereadora	17/04/2024	Senhas de presença
Joana Rita Bonita Cordeiro	Vereadora	10/01/2024 - 21/11/2024	Senhas de presença
Alexandra Filomena Lopes Tavares	Vereadora	03/04/2024 - 24/07/2024	Senhas de presença
Ana Lúcia Machado Afonso	Vereadora	10/01/2024 - 21/11/2024	Senhas de presença
José Manuel Pombinho Barreira Soares	Vereador	10/01/2024 - 21/11/2024	Senhas de presença
Bárbara Cristina Machado Fernandes	Vereadora	21/02/2024 - 20/11/2024	Senhas de presença
José João da Silva Ferreira de Oliveira	Vereador	21/02/2024 - 21/11/2024	Senhas de presença
Pedro Miguel Bexiga Carvalho	Vereador	24/01/2024 - 25/09/2024	Senhas de presença
Vitor Manuel Cardoso da Silva	Vereador	15/02/2024 - 06/11/2024	Senhas de presença
Rui Filipe Mariano dos Santos	Vereador	06/03/2024 - 17/07/2024	Senhas de presença
David Emanuel Adão Alves	Vereador	24/01/2024 - 11/09/2024	Senhas de presença
Flávia Alexandra Silva Pimenta	Vereadora	03/04/2024 - 25/09/2024	Senhas de presença
Nuno Miguel Marques Libório	Vereador	10/01/2024 - 21/11/2024	Senhas de presença
<b>SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira</b>			
<b>Conselho de Administração</b>			
Vitor Manuel Rodrigues Santos Moreira	Presidente	01/01/2024 A 31/12/2024	Vencimento
Marina Estevão Tiago	Administrador	01/01/2024 A 31/12/2024	Vencimento *
Rui Horta Carneiro	Administrador	01/01/2024 A 31/12/2024	Vencimento

\* recebe pela CM na qualidade de vereador a tempo inteiro

As responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais com indicação da norma legal habilitante apresenta-se no quadro seguinte:

**Quadro 23.3 - Quadro de garantias a favor de terceiros**

(Unidade: euro)

Beneficiário	Designação	Tipo	Valor
<b>SMASVFX</b>			
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Licenciamento para abertura de vala em pavimento para execução de ramal de águas residuais na EN 10-6 ao Km 4+500 em Alverca do Ribatejo	Seguro Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Prolongamento Conduta Abastecimento de águas - EN 10 - 6 KM 3+900 e abertura de vala longitudinal (berma em terra)	Seguro Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Prolongamento da Rede de Drenagem Residual Doméstica na EN 1 do KM 25+470 ao Km 25+500, abertura de Vala em Travessia (faixa de rodagem)	Seguro Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR da Calhandriz - utilização n.º L002447.2020.RHSA	Seguro Caução	4 375
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	Remodelação da Rede de Abastecimento de Água, na EN 248 (entre o Km 27,235 e Km 27,438) e em Parte da Estrada do Bom Nome em São João dos Montes	Seguro Caução	5 370
<b>Total</b>			<b>12 745</b>

A 31 de dezembro de 2024 as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte composição:

**Quadro 23.4 - Estado e outros entes públicos**

(Unidade: euro)

Estado e outros entes públicos	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldos Devedores	Saldos Credores	Saldos Devedores	Saldos Credores
Retenção de impostos sobre o rendimento		210 190		210 948
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	423 990	11 692	374 750	7 325
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s		728 653		651 430
Outras Tributações		4 199		4 217
<b>Total</b>	<b>423 990</b>	<b>954 734</b>	<b>374 750</b>	<b>873 920</b>

A rubrica outras contas a receber e a pagar detalha-se da seguinte forma:

Quadro 23.5 - Contas a receber e a pagar

(Unidade: euro)

Contas a receber e a pagar	31/12/2024		31/12/2023	
	SalDOS Devedores	SalDOS Credores	SalDOS Devedores	SalDOS Credores
<b>SalDOS a receber</b>				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	4 396		1	
Clientes, contribuintes e utentes	<b>3 441 298</b>		3 536 703	
Clientes c/c	3 393 512		3 147 397	
Contribuintes	1 252		-119	
Utentes	46 533		411 708	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	423 990	11 692	374 750	7 325
Devedores por acréscimos	<b>26 700 113</b>		<b>23 906 003</b>	
Impostos e taxas imputados ao período	24 199 191		22 094 790	
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 500 922		1 811 213	
Devedores por alienação de ativos fixos	12 989		13 124	
Outros devedores	64 848		121 286	
<b>SalDOS a pagar</b>				
Fornecedores c/c		5 983		
Estado e outros entes públicos		943 042		866 595
Fornecedores de investimentos		538		
Credores por acréscimos de gastos		7 519 836		7 132 745
Recebidas de terceiros		4 323 119		3 811 218
Sindicatos		3 954		3 811
Outros credores		69 069		73 409
<b>Total</b>	<b>30 647 634</b>	<b>12 877 235</b>	<b>27 951 867</b>	<b>11 895 102</b>

Os réditos e as transferências correntes obtidas têm a seguinte composição:

Quadro 23.6 - Réditos e transferências obtidas

(Unidade: euro)

Réditos e transferências obtidas	2024	2023
Impostos diretos	25 235 373	24 081 543
Impostos indiretos	15 075 845	13 297 628
Taxas, multas e outras penalidades	6 486 113	5 144 693
Vendas	9 887 356	9 892 067
Prestações de serviços e concessões	25 894 795	23 260 204
Trabalhos para a própria entidade	126 251	142 978
Transferências e subsídios correntes obtidos	40 615 488	33 891 931
Outros rendimentos	9 104 836	8 158 435
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	172 925	138 127
<b>Total</b>	<b>132 598 981</b>	<b>118 007 606</b>

A rubrica de fornecimento e serviços externos a 31 de dezembro de 2024 apresenta o seguinte detalhe:

**Quadro 23.7 - Fornecimentos e serviços externos**

(Unidade: euro)

Fornecimentos e serviços externos	2024	2023
Serviços de transporte	14 625	122 157
Serviços de alojamento e de restauração	5 131 189	4 136 901
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	2 875 756	2 615 137
Outros subcontratos ou concessões	65 742	20 265
Trabalhos especializados	9 847 098	8 157 844
Publicidade, comunicação e imagem	337 213	278 161
Vigilância e segurança	1 799 960	1 060 045
Honorários	614 226	580 169
Comissões	1 016 059	933 454
Conservação e reparação de ativos fixos	2 985 921	2 499 419
Assistência técnica	735 103	760 715
Outros gastos de conservação e reparação	3 165 796	3 136 403
Outros serviços especializados	407 854	383 663
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	423 377	653 854
Livros e documentação técnica	-	105
Material de escritório	207 452	171 185
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	83 193	99 023
Material de educação, cultura e recreio	200 247	136 422
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	361 145	408 833
Medicamentos e artigos para a saúde	-	1
Produtos químicos e de laboratórios	94 182	74 754
Outros materiais diversos de consumo	700 609	746 973
Eletricidade	4 123 351	5 151 414
Combustíveis e lubrificantes	1 818 166	1 603 535
Água	860 805	893 998
Deslocações, estadas e transportes	398 453	310 942
Serviços diversos	6 845 797	5 505 755
<b>Total</b>	<b>45 113 321</b>	<b>40 441 131</b>

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de gastos com pessoal incorpora os seguintes gastos:

**Quadro 23.8 - Gastos com pessoal**

(Unidade: euro)

Gastos com pessoal	2024	2023
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	341 073	377 161
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	39 233	64 734
Remunerações do pessoal	33 875 740	31 266 880
Benefícios pós-emprego	15 815	14 927
Indemnizações	15 136	5 108
Encargos sobre remunerações	7 537 085	6 946 687
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	392 961	378 681
Outros gastos com o pessoal	143 128	982 054
Outros encargos sociais	511 256	402 705
<b>Total</b>	<b>42 871 427</b>	<b>40 438 937</b>

## Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

# Demonstrações

## orçamentais

## consolidadas

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL**

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

Rúbrica	RECEBIMENTOS	Ano		Rúbrica	PAGAMENTOS	Ano	
		2024	2023			2024	2023
	Saldo de gestão anterior	29 552 905	34 875 856				
	Operações orçamentais [1]	25 553 421	30 729 535				
	Operações de tesouraria [A]	3 999 484	4 146 321				
	<b>Receita corrente</b>	<b>122 951 349</b>	<b>112 951 108</b>				
R1	Receita fiscal	39 746 886	39 562 327	D1	Despesa corrente	107 938 827	97 736 250
R1.1	Impostos diretos	39 736 004	39 561 179	D1.1	Despesas com o pessoal	42 618 090	39 960 995
R1.2	Impostos indiretos	8 881	1 148	D1.1.1	Remunerações Certas e Permanentes	32 066 409	29 650 702
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 491 678	2 059 579
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 285 287	4 824 832	D1.3	Segurança social	8 060 003	8 250 714
R4	Rendimentos de propriedade	267 863	183 723	D2	Aquisição de bens e serviços	49 815 268	44 768 554
R5	Transferências e subsídios correntes	40 566 044	33 946 758	D3	Juros e outros encargos	1 268 597	792 008
R5.1	Transferências correntes	40 566 044	33 946 758	D4	Transferências e subsídios correntes	12 616 719	10 523 117
R5.1.1	Administrações Públicas	40 429 379	33 939 566	D4.1	Transferências correntes	12 616 719	10 523 117
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	40 351 964	33 920 715	D4.1.1	Administrações Públicas	8 830 003	7 135 429
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	77 415	18 850	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	267 458	156 137
R5.1.1.3	Segurança Social	0	0	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0
R5.1.1.4	Administração Regional	0	0	D4.1.1.3	Segurança Social	0	0
R5.1.1.5	Administração Local	0	0	D4.1.1.4	Administração Regional	0	0
R5.1.2	Exterior - U.E	4 665	2 192	D4.1.1.5	Administração Local	8 562 545	6 979 293
R5.1.3	Outras	132 000	5 000	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	3 548 277	3 241 689
R5.2	Subsídios correntes	0	0	D4.1.3	Famílias	216 387	129 999
R6	Venda de bens e serviços	35 380 571	33 785 232	D4.1.4	Outras	22 052	16 000
R7	Outras receitas correntes	706 698	648 236	D4.2	Subsídios Correntes	0	0
	<b>Receita de capital</b>	<b>20 139 964</b>	<b>3 863 308</b>	D5	Outras despesas correntes	1 620 152	1 691 576
R8	Venda de bens de investimento	27 741	38 629	D6	<b>Despesa de capital</b>	<b>28 277 823</b>	<b>20 005 122</b>
R9	Transferências e subsídios de capital	20 112 223	3 804 727	D7	Aquisição de bens de capital	27 239 134	18 727 443
R9.1	Transferências de capital	20 112 223	3 804 727	D7.1	Transferências e subsídios de capital	1 038 690	1 277 678
R9.1.1	Administrações Públicas	19 706 435	3 786 727	D7.1.1	Transferências de capital	1 038 690	1 277 678
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	19 552 354	3 405 066	D7.1.1.1	Administrações Públicas	0	0
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	154 081	336 661	D7.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0	0
R9.1.1.3	Segurança Social	0	0	D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0	0
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0	D7.1.1.4	Segurança Social	0	0
R9.1.1.5	Administração Local	0	45 000	D7.1.1.5	Administração Regional	0	0
R9.1.2	Exterior - U.E	373 163	0	D7.1.2	Administração Local	0	0
R9.1.3	Outras	32 625	18 000	D7.1.3	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 038 690	1 029 743
R9.2	Subsídios de capital	0	0	D7.1.4	Famílias	0	124 386
R10	Outras receitas de capital	89 943	19 952	D7.2	Outras	0	1299
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	44 344	44 344	D8	Subsídios de capital	0	0
<b>RA04</b>	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>143 181 256</b>	<b>116 858 760</b>	<b>DA03</b>	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>136 216 650</b>	<b>117 741 372</b>
<b>RA05</b>	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>8 488 700</b>	<b>3 153 276</b>	<b>DA04</b>	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>16 336 488</b>	<b>7 446 779</b>
R12	Receita com ativos financeiros	5 000 000	0	D9	Despesa com ativos financeiros	11 000 000	5 000 000
R13	Receita com passivos financeiros	3 488 700	3 153 276	D10	Despesa com passivos financeiros	5 336 488	2 446 779
<b>RA06</b>	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>177 228 377</b>	<b>150 741 571</b>	<b>DA05</b>	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>152 553 139</b>	<b>125 188 150</b>
ROT1	Operações de tesouraria [B]	7 522 102	5 520 381	DOT1	Operações de tesouraria [C]	6 842 794	5 667 218
				DA06	Saldo para a gestão seguinte	29 349 031	29 552 905
				DA07	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	24 670 239	25 553 421
				DA09	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	4 678 793	3 959 484
				DA10	Saldo global [2] - [5]	6 964 606	-882 611
				DA11	Despesa primária	134 948 053	116 949 364
				DA12	Saldo corrente	15 012 522	15 214 858
				DA13	Saldo de capital	-8 137 859	-16 141 813
				DA14	Saldo primário	8 233 203	-90 603
				DA15	Receta total [1] + [2] + [3]	177 228 377	150 741 571
					Despesa total [5]+[6]	152 553 139	125 188 150

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA**

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

		Ano	
		2024	2023
		(Unidade: euro)	
Rúbrica	LIQUIDAÇÕES	2024	2023
R1	Receita corrente	8 309 473	8 808 690
R11	Receita fiscal	34 036	34 036
R12	Impostos diretos	0	0
R2	Impostos indiretos	34 036	34 036
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0
R4	Taxas, multas e outras penalidades	329 405	761 475
R5	Rendimentos de propriedade	72 632	86 096
R51	Transferências e subsídios correntes	4 396	0
R511	Transferências correntes	4 396	0
R512	Administrações Públicas	4 396	0
R52	Exterior - U E	0	0
R53	Outras	0	0
R6	Subsídios correntes	0	0
R7	Venda de bens e serviços	7 789 939	7 850 373
R71	Outras receitas correntes	79 066	76 710
R8	Receita de capital	4 556 464	4 609 548
R9	Venda de bens de investimento	12 657	65 740
R91	Transferências e subsídios de capital	4 543 808	4 543 809
R911	Transferências de capital	4 543 808	0
R912	Administrações Públicas	0	0
R913	Exterior - U E	0	0
R92	Outras	4 543 808	0
R10	Subsídios de capital	0	0
R11	Outras receitas de capital	0	0
R12	Reposições não abatidas aos pagamentos	18 210	60 183
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>12 884 148</b>	<b>13 478 421</b>
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0	0
R13	Receita com passivos financeiros	0	0
	<b>Receita total [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>12 884 148</b>	<b>13 478 421</b>
Rúbrica	OBRIGAÇÕES	2024	2023
D1	Despesa corrente	960 322	878 811
D11	Despesas com o pessoal	932 120	854 190
D12	Remunerações Certas e Permanentes	423 222	382 676
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	13 312	28 204
D2	Segurança social	495 586	443 310
D3	Aquisição de bens e serviços	22 202	21 820
D4	Juros e outros encargos	0	0
D41	Transferências e subsídios correntes	6 000	2 800
D411	Transferências correntes	6 000	2 800
D412	Administrações Públicas	0	0
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	6 000	2 800
D414	Famílias	0	0
D42	Subsídios Correntes	0	0
D5	Outras despesas correntes	0	0
D6	Despesa de capital	1 092	0
D7	Aquisição de bens de capital	1 092	0
D71	Transferências e subsídios de capital	0	0
D711	Transferências de capital	0	0
D712	Administrações Públicas	0	0
D713	Entidades do Setor Não Lucrativo	0	0
D714	Famílias	0	0
D72	Outras	0	0
D8	Subsídios de capital	0	0
	Outras despesas de capital	0	0
	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>961 415</b>	<b>878 811</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0	0
D10	Despesa com passivos financeiros	0	0
DA05	<b>Despesa Total [7] = [5] + [6]</b>	<b>961 415</b>	<b>878 811</b>

# Certificação

## legal das contas consolidadas



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 479.287.154 euros e um total de património líquido de 407.004.500 euros, incluindo um resultado líquido de 2.204.982 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo consolidado às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O processo de classificação e atualização dos bens do ativo fixo tangível face às disposições do SNC-AP encontra-se em curso. Conforme referido na nota 4 do anexo, o Grupo identificou um contrato de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais o Grupo não obteve do Concessionário a informação detalhada sobre os ativos de concessão, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data; o levantamento dos bens do ativo fixo tangível não se encontra concluído; o reconhecimento dos bens associados à transferência de competências no domínio da educação ainda não se encontra efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Face ao exposto, não nos é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, quer em termos do ativo quer em termos de depreciações e trabalhos para a própria entidade, o que também tem implicação no reconhecimento em resultados do exercício, em património líquido e em resultados transitados. Os factos descritos constituem uma limitação à nossa auditoria.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das



demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **ÊNFASE**

Tal como referido na Nota 4 e na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Grupo identificou um contrato de concessão de serviços, com a E-REDES, no âmbito da NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços, relativamente ao qual não obteve do Concessionário, em tempo útil, toda a informação detalhada sobre os ativos concedidos, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data. Assim, e de acordo com a Orientação Técnica nº1/2025, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, o Grupo divulgou o grupo de ativos, que há data tem conhecimento que se encontram abrangidos pelo contrato de concessão, bem como as possíveis contingências que poderão resultar do mesmo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras

consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS**

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas” e quanto à não divulgação da plenitude da informação prevista no parágrafo 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 10 de abril de 2025

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda.**  
Representada por

Maria Balbina Cravo, ROC n° 1428,  
Registado na CMVM sob o n° 20161038